

27 de maio de 2024

À Diretoria da APUFSC

Prezados membros da Diretoria,

Venho por meio desta solicitar a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme previsto no artigo 17, item b do estatuto da APUFSC.

Considerando o atual cenário em que a Diretoria tem demonstrado comportamento antidemocrático e falta de diálogo com os filiados e a comunidade docente, acredito ser imperativo tomar medidas para restaurar a democracia e a representatividade no sindicato. Em especial, na primeira etapa da Assembleia Geral do dia 21/05, que deveria ser voltada a debates e construção de propostas a serem votadas em sua segunda etapa, não foi cumprida, caracterizando desrespeito ao parágrafo 1º do artigo 19 do estatuto da APUFSC.

Assim, requeremos a aplicação do estatuto da APUFSC conforme previsto no artigo 19, com o objetivo de discutir e votar a destituição da Diretoria atual e a convocação de novas eleições, conforme artigo 55.

Além disso, de acordo com o Artigo 15 do Estatuto da APUFSC, a Assembleia Geral tem competência para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse dos professores, incluindo a destituição de membros da Diretoria (item d) e a resolução de casos omissos e de interpretação do Estatuto (item h). Portanto, a convocação desta Assembleia se faz necessária para que a vontade dos filiados seja respeitada e os objetivos da Apufsc-Sindical sejam cumpridos de forma transparente e democrática.

Sugiro que a Assembleia Extraordinária seja realizada em 05 de junho de 2024, quarta-feira, às 9h30, de acordo com os procedimentos estatutários e legais aplicáveis. Sendo permitida a prévia e ampla defesa da diretoria, que deverá ser divulgada pelos meios de comunicação do sindicato (Art. 15, item d, parágrafo 1º).

Agradeço antecipadamente pela atenção e espero que esta solicitação seja considerada com a devida urgência e seriedade que o assunto requer.

Atenciosamente,

Prof. Jorge Douglas Massayuki Kondo  
Docente do Departamento de Física  
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas